



## Prefeitura do Município de Itatiba

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23034.001405/2021-14**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

### **Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

#### **a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72.

#### **b) Como CONTRATADA:**

**SAN MARINO ONIBUS LTDA**, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, n.º 110, bairro Ana Rech, no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º93.785.822/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º6038061328 SSP/RS e do CPF n.º377.402.700-59.

### **Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º01/2022 no Caput para alteração da denominação social, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n°01311/2022 da Prefeitura do Município de Itatiba e despacho de fls. 151 que ficam fazendo parte integrante desse termo.

2.1.1 - Fica alterada a denominação social da signatária do Termo de Contrato n°01/2022, de **SAN MARINO ONIBUS LTDA** para **CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA**, cito item 1.1 “b” do presente aditamento atualizado:

#### **“Cláusula I - DAS PARTES**

**1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Sr. **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade

RG n.º 377.402.700-59 e do CPF n.º 377.402.700-59



## Prefeitura do Município de Itatiba

...  
b) Como **CONTRATADA**:  
“**CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA**, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, n.º 110, bairro São Cristovão, no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º30.314.561/0006-30, neste ato representada pelo Sr. **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º6038061328 SSP/RS e do CPF n.º377.402.700-59.”


### Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

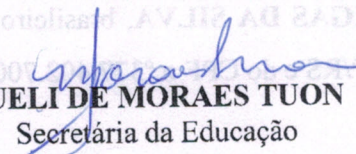
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º01/2022 ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

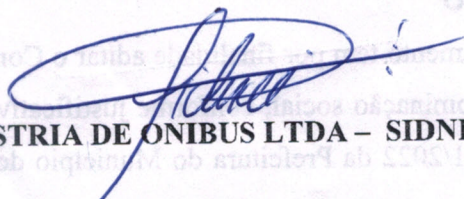
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20 MAIO 2022

Pela Contratante:

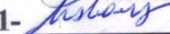
  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

Pela Contratada:

  
**CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA – SIDNEI VARGAS DA SILVA**

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º01/2022, oriundo do Processo n.º23034.001405/2021-14, firmado em 20 MAIO 2022